

PORTARIA Nº 722/11 DE 23 DE MARÇO DE 2011

Relota servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, à disposição da Procuradoria Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar no Gabinete do Procurador Geral de Justiça/GPGJ/MP, a servidora ANA STELLA BARRETO ROLLEMBERG PORTO, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **21 de março de 2011**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA